



Projeto de Lei Nº 113/2026

(Instituí, no âmbito do Município de Itapevi, a campanha de conscientização no trânsito denominada Dê a Seta Itapevi, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art.1 ° Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi, a Campanha de Conscientização no Trânsito denominada Dê e Seta Itapevi, voltada à educação, segurança viária e prevenção de acidentes de trânsito.

Art. 2 ° A campanha tem como principais objetivos:

- I — Promover a mudança de comportamento dos motoristas quanto ao uso da sinalização obrigatória, especialmente o uso da seta (indicador de direção);
- II — Reduzir os índices de acidentes de trânsito, com foco em atropelamentos, colisões e acidentes com motociclistas;
- III — Estimular o respeito mútuo entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

Art. 3 ° A campanha poderá ser realizada em parceria com instituições privadas, estabelecimentos de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas na promoção da segurança no trânsito.

Art. 4 ° A campanha poderá integrar o calendário anual de campanhas educativas de trânsito do Município e ser executada em sinergia com outras ações previstas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana e no Maio Amarelo.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de abril de 2026.

**Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, em caráter permanente, a Campanha "Dê a Seta, Itapevi", voltada à educação no trânsito e à conscientização sobre o uso da sinalização obrigatória por motoristas, especialmente a seta indicadora de direção

Projeto de Lei Nº 113/2026 - Processo 151/2026 Documento assinado digitalmente em 15/04/2026. PROTOCOLO 9935/2026 - 15/04/2026 11:32 - PROCESSO 151/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 25S9-29K2-MAR9-68C5



Itapevi enfrenta uma grave crise na segurança viária. Em apenas um ano, cerca de 140 (cento e quarenta) pessoas perderam a vida em acidentes nas vias da cidade, representando um aumento de 45% (quarenta e cinco por cento) nas mortes em acidentes de trânsito apenas em 2024. A maioria das vítimas é composta por motociclistas, público extremamente vulnerável à imprudência de condutores que deixam de sinalizar suas manobras, como mudanças de faixa e conversões.

O comportamento de muitos motoristas em Itapevi, infelizmente, tem se caracterizado por negligência com regras básicas de trânsito — o não uso da seta é símbolo desse desrespeito cotidiano, muitas vezes banalizado, mas com consequências fatais. A campanha proposta busca justamente mudar esse padrão cultural, promovendo a valorização da vida, o respeito mútuo e a responsabilização de cada condutor por suas escolhas no trânsito.

A campanha poderá envolver escolas, veículos de comunicação, ONGs, entidades de classe e a sociedade em geral, com ações educativas, material publicitário e intervenções urbanas. Também poderá ser articulada com campanhas como o “Maio Amarelo” e integrada ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto educativo, que visa salvar vidas e transformar o comportamento coletivo nas vias de Itapevi.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de abril de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 113/2026 - Processo 151/2026 Documento assinado digitalmente em 15/04/2026. PROTOCOLO 9935/2026 - 15/04/2026 11:32 - PROCESSO 151/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 25S9-29K2-MAR9-68C5





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=25S929K2MAR968C5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25S9-29K2-MAR9-68C5

